MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 193/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 113/2022 – GAB/SRS, de 16/05/2022, que trata de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 62/2022, Pregão Eletrônico 60 /2022, NUP 23354.000436/2022-16, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS IRELI, CNPJ nº 05.427.994/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Porteiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avançado Sombrio, conforme segue:

Dispensar: Fiscal Técnico Substituto

Lucas Spillere Barchinsk – Matrícula Siape: 15XXX19

Designar: Fiscal Técnico Substituto

Antonio Marcos Marangoni – Matrícula Siape: 17XXX39

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 11:15)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/SRS (11.01.16)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000007/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **193**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **c2e057f546**